



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI/RS, autorizado a abrir **Credito Especial** na importância de **R\$ 860.810,55(Oitocentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**para suprir a seguinte rubrica:

06 – SEC.MUN.DE OBRAS E TRANSITO

03- Gastos com Recursos Vinculados

15- Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1223- CONVENIO MELHORIA INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA –PAVIMENTA(FPE 0805)

FR 701-Recurso 1149

44.90.51.00/1223-Obras e Instalações.....R\$ 860.810,55

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o “**Excesso de arrecadação**” a verificar-se no exercício financeiro correte, proveniente do Convenio Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, FPE 2023/0805-Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária – Programa Pavimenta RS no valor de R\$ **860.810,55**.*

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM ____/____/2024

FLORI WERB
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

JUSTIFICATIVA

—

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

Inclusão na LOA de 2024 o Convenio FPE 2023/0805, MELHORIA INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA –Programa PAVIMENTA/RS da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para Pavimentação e Drenagem;

Os recursos serão utilizados, CONFORME DESCRITO EM PLANO DE TRABALHO.

Itati 20 de Maio de 2024

Flori Werb
Prefeito Municipal